

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2013, **ANA PAULA MACEDO BRANDÃO**, inscrita na OAB/PR sob nº 64.759, portadora do RG nº. 7120.281-0/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 061.613.699-40, para exercer o cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Ventania, em conformidade com a Lei Municipal Nº. 248/2003 de 25 de fevereiro de 2003, do cargo de provimento em comissão, com remuneração equivalente ao símbolo CC-1.

Câmara Municipal de Ventania em 02de janeiro de 2013.

PUBLICADO

Homel Dinkib dos campos

31.819.

09 01/13

JOSÉ CARLOS DA SILVA Presidente